



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 26/2016 de 06 de maio de 2.016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2.068 – Festividades de Emancipação Político Administrativa

3.3.90.39.00.00.00.0001- Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2.068 – Festividades de Emancipação Político Administrativa

3.3.90.30.00.00.00.0001- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 5.000,00

2.079 – Encontro Municipal de Mulheres

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 06 dias do mês de maio de 2.016.


GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra *15/05/2016*

Lourdes V. Sfredo

Secretaria de Administração